



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 051/2022 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Ordem de Serviço nº 004/2022, referente a contratação da empresa Imunolife Clínica de Vacinas de Brasília Ltda., CNPJ 00.867.494/0001-06, para fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Crea-DF, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202649/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Ordem de Serviço nº 004/2022, referente a contratação da empresa Imunolife Clínica de Vacinas de Brasília Ltda., CNPJ 00.867.494/0001-06, para fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Crea-DF, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202649/2022;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço nº 004/2022, referente a contratação da empresa Imunolife Clínica de Vacinas de Brasília Ltda., CNPJ





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

00.867.494/0001-06, para fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Crea-DF, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202649/2022;


RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Maria José Pontes Neta**, matrícula nº 0128, como gestora e fiscal da Ordem de Serviço nº 004/2022, referente a contratação da empresa Imunolife Clínica de Vacinas de Brasília Ltda., CNPJ 00.867.494/0001-06, para fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Crea-DF, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202649/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de abril de 2022.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

